



TC 019.637/2012-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Axixá/MA

Responsável: Maria Sonia Oliveira Campos e outros

Procurador: Annalisa Sousa Olilveira

Proposta: deferimento de cópia eletrônica

PRONUNCIAMENTO / DESPACHO DA UNIDADE

A responsável Sra. Maria Sonia Oliveira Campos, por meio do expediente datado de 30/1/2014 (peça 25), requer vista e cópia eletrônica do presente processo a ser realizada na ACERI/Sala dos Advogados, na Sede do TCU, em Brasília-Brasília-DF.

Desse modo, autorizo a vista e cópia eletrônica dos autos, com fulcro no art. 164 do Regimento Interno do TCU c/c os arts. 97, 98 e 99 da Resolução TCU n.º 191/2006 e com amparo na delegação de competência conferida pela Portaria-MIN-AC nº 1, de 17/1/2009, do Exm.º Sr. Ministro-Relator Aroldo Cedraz, informando à responsável que a vista/cópia eletrônica deverá ocorrer nas dependências da ACERI/Sala dos Advogados, na Sede do TCU, em Brasília-DF.

Secex-MA, 30/01/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário